



ATA DA 01ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MA COM OS REPRESENTANTES DAS CHAPAS DA ELEIÇÃO DE 2026 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

1 Às 11h (onze horas), em primeira convocação, no dia 10 (dez) de setembro de 2026 (dez de
2 setembro de dois mil e vinte e seis), reuniram-se os membros da CE do CAU/MA e os
3 representantes das chapas concluídas (chapa 1 e chapa 2) do Conselho de Arquitetura e
4 Urbanismo do Maranhão-CAU/MA de forma presencial (sede localizada em São Luís-MA) e
5 híbrida (plataforma Microsoft Teams), em Sessão Ordinária número 1 (um) de 2026 (dois mil
6 e vinte e seis). **1.0 PRESENCAS:1.1. MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL: FABÍOLA DE**
7 **OLIVEIRA AGUIAR/COORDENADORA DA CE CAU/MA (CAU 102276-8)- presença virtual e**
8 **CÍNTIA RAPHAELA CUNHA SILVA/ MEMBRO DA CE CAU/MA (CAU A42082-4) - presença**
9 **virtual. 1.2. REPRESENTANTES DAS CHAPAS 1: HERMES DA FONSECA NETO (CAU A13804-5)**
10 **presença virtual; ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA (CAU A31060-3) – presencial. 1.3**
11 **REPRESENTANTES DA CHAPA 2: CARLA DE AZEVEDO VERAS (CAU A38024-5)- presencial,**
12 **PATRICIA VIEIRA TRINTA (CAU A38019-9)- presencial. 1.4 CONVIDADOS: não houve; 1.5.**
13 **PESSOAL DO CAU/MA: LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral, MARIA ANGÉLICA**
14 **RODRIGUES VIDAL, assessora da comissão eleitoral, E ANDRÉ MARTINS MACIEL, jurídico. 2.0**
15 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Às 11:10h (onze horas e dez minutos), a coordenadora da
16 comissão eleitoral CAU/MA, **FABÍOLA DE OLIVEIRA AGUIAR**, cumprimentou a todos, verificou
17 o quórum de 02 (dois) representantes da Comissão Eleitoral presentes, e declarou aberta a
18 1ª Reunião Plenária dos representantes das chapas das Eleições de 2026.**3.0 ABERTURA E**
19 **APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES:** A coordenadora da Comissão Eleitoral,
20 **FABÍOLA DE OLIVEIRA AGUIAR**, fez a apresentação de todos os presentes, dando início às
21 atividades. **4.0 LEITURA E DISCUSSÃO DAS PAUTAS:** O Gerente-Geral, Luís Fernando Silva
22 Cutrim, procedeu à leitura da pauta e indagou aos presentes se havia alguma inclusão a ser
23 feita. Nada havendo a acrescentar, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
24 foram apresentadas as principais etapas e os respectivos prazos do Calendário Eleitoral de
25 2026. A proposta não sofreu contestações, tendo os presentes manifestado a plena
26 compreensão dos prazos estabelecidos. **5.0 ORDEM DO DIA: 5.1.ORIENTAÇÕES QUANTO AOS**
27 **PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS CHAPAS, A CE-CAU/MA E O CAU/MA: O**
28 Gerente-Geral, Luís Fernando Silva Cutrim, orientou os representantes das chapas e os
29 membros da comissão eleitoral sobre o procedimento adequado para a comunicação oficial
30 entre os participantes das chapas, os membros da comissão e o CAU/MA. Na ocasião, restou
31 estabelecido que toda a comunicação deverá ser realizada exclusivamente por meio
32 eletrônico, através do endereço de e-mail (comissaoeleitoral@cauma.gov.br).**5.2.**
33 **ORIENTAÇÕES SOBRE O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL E UTILIZAÇÃO DAS**
34 **PLATAFORMAS DIGITAIS:** O Gerente-Geral, LUÍS FERNANDO SILVA CUTRIM, informou que o
35 período de campanha eleitoral, em conformidade com o calendário eleitoral do CAU/BR,
36 vigorará de 8 de setembro a 5 de novembro de 2026. No que tange à utilização de plataformas
37 digitais, esclareceu-se que é vedada a realização de campanha em rádio e telemarketing, bem
38 como a disseminação de notícias falsas (*fake news*). Ademais, determinou-se que as redes
39 sociais oficiais das chapas deverão ser inéditas — sendo proibido o aproveitamento de perfis
40 de pleitos anteriores —, com o propósito de garantir a equidade entre os concorrentes.
41 Esclareceu-se, por fim, que durante o período de campanha é vedado às chapas o recebimento
42 de apoio público de pessoas jurídicas (PJ), sendo permitido exclusivamente o apoio de pessoas



43 físicas (PF). Encerradas as exposições, os representantes das chapas formularam
44 questionamentos, restando todos plenamente esclarecidos e satisfeitos com as orientações
45 prestadas. **5.3 ESCLARECIMENTOS SOBRE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS;** o
46 Gerente-Geral, LUÍS FERNANDO SILVA CUTRIM, esclareceu que o prazo para a substituição
47 voluntária de candidatos compreenderá o período de 10 a 18 de setembro de 2026, devendo
48 todo o procedimento ser realizado obrigatoriamente por meio do SIEN. Em caso de dúvidas,
49 os interessados deverão encaminhar mensagem eletrônica à assessoria eleitoral do CAU/MA.
50 Registrou-se, ainda, que o período para resposta presencial ou remota ocorrerá em dias úteis,
51 das 8h às 14h. **6.0 ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE**
52 **CANDIDATURA, APRESENTAÇÃO DE DEFESA E RESPECTIVOS PRAZOS:** O Gerente-Geral, LUÍS
53 FERNANDO SILVA CUTRIM, informou que o período para a formulação de pedidos de
54 impugnação de registro de candidatura compreenderá de 10 a 14 de setembro de 2026,
55 devendo os respectivos registros serem efetuados obrigatoriamente por meio do SIEN.
56 Ressaltou-se que, dentro deste prazo, deverão ser providenciados todos os atos necessários
57 à eventual substituição de candidato, bem como a respectiva confirmação do candidato
58 substituto. Esclareceu-se, ademais, que as impugnações se destinam exclusivamente a
59 hipóteses de inelegibilidade, diferenciando-se, portanto, do instituto das denúncias. Ao
60 término das orientações, os presentes manifestaram a plena compreensão dos informes
61 apresentados. **6.1 ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS GERAIS RELACIONADAS À APLICAÇÃO DO**
62 **REGULAMENTO ELEITORAL:** Registra-se que foram apresentados esclarecimentos a respeito
63 de dúvidas gerais relacionadas à aplicação do Regulamento Eleitoral, especificamente quanto
64 ao uso da rede social Instagram para fins de campanha. Os representantes das chapas, Sra.
65 Andreia Jane Leandro Câmara, Sr. Hermes Fonseca e Sra. Carla de Azevedo Veras,
66 questionaram sobre a possibilidade de utilização de imagens da campanha de suas respectivas
67 chapas em seus perfis pessoais em redes sociais. Em resposta, o gerente geral, Sr. Fernando,
68 informou que não há óbice para tal prática, desde que observadas e respeitadas as restrições
69 previstas no regimento eleitoral. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, eu, Maria
70 Angélica Rodrigues Vidal, assessora da Comissão Eleitoral do CAU/MA, lavrei a presente ata
71 que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão
72 Eleitoral, Fabíola de Oliveira Aguiar.....

Documento assinado digitalmente

MARIA ANGELICA RODRIGUES VIDAL
Data: 22/09/2026 12:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Assessora da Comissão Eleitoral do
CAU/MA

Documento assinado digitalmente

FABIOLA HESKETH DE OLIVEIRA
Data: 24/09/2026 08:16:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Coordenadora da Comissão Eleitoral do
CAU/MA



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DAS CHAPAS E MEMBROS TITULARES DA
COMISSÃO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2026
COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MA
(ROCE-MA Nº 001/2026)**

Data: 10 de setembro de 2026

Local: Sede do CAU/MA e virtual

Endereço: Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

FOLHA DE PRESENÇA

Participantes	Presenças	
	CAU Nº	Assinatura
Representantes das chapas		
1. HERMES DA FONSECA NETO	A13804-5	presença Virtual
2. CARLA DE AZEVEDO VERAS	A38024-5	Carla Veras
3. PATRÍCIA VIEIRA TRINTA	A38019-9	Patrícia Trinta
Membros titulares da Comissão Eleitoral		
1. FABIOLA DE OLIVEIRA AGUIAR	A102276-8	presença Virtual
2. CÍNTIA RAPHAELA CUNHA SILVA	A42082-4	presença Virtual
3. RODRIGO MATOS DE MATOS	A88209-7	não participou
Membros suplentes da Comissão Eleitoral		
1. FABIOLA ALMEIDA RAMOS	A13804-5	não participou
2. MANOEL GERALDO PIRES NETO	A38024-5	não participou
Assessoria CAU/MA		
1. LUÍS FERNANDO SILVA CUTRIM	Gerente geral	[Assinatura]
2. WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Coord. comunicação	não participou
3. MARIA ANGÉLICA RODRIGUES VIDAL	Assessora C.E./CAU-MA	Maria Angélica Vidal
4. ANDRÉ MARTINS MACIEL	Jurídico	[Assinatura]

ANDRÉA JANE L. CAMARA